



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 406/2013

SMG/PMI

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **Secretário Municipal de Gestão**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições dos artigos 16 da Lei Municipal nº. 2130/2008 – (Plano de Carreira dos Servidores);

Considerando o aumento do fluxo de processos para fins de manifestação acerca da regularidade de minutas de editais de licitação, bem como consultas quanto a outras formas de contratação;

Considerando a exigüidade de tempo impede que a Procuradoria especifique recomendações e atos normativos para otimização da atuação administrativa, fator que leva a um processo cíclico de assoberbamento de trabalho, muitas vezes evitável;

Considerando que a carga horária do profissional atuante é de vinte horas semanais, fica bastante prejudicada a tarefa de examinar, com a devida prudência, a regularidade das contratações da Prefeitura;

Considerando que os serviços executados pelo servidor são demasiadamente complexos, exigindo uma maior carga horária para as execuções;

Considerando que há a necessidade de formalização para a concessão de extensão de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º Estender de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho do Servidor **GUILHERME VIEIRA VICTOR DE SOUZA**, Procurador Municipal, de 05 de junho a 31 de dezembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (05/06/2013).


MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
Às 17:00 horas do dia 05/06/2013.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete